

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES**Processo Digital nº: **1005079-94.2024.8.26.0100**Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada**Falido (Passivo): **Bertini's Administração, Participação e Incorporação Ltda**

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 99, § 1º DA LEI N.º 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE BERTINI'S ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 09.477.769/0001-70, PROCESSO Nº 1005079-94.2024.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

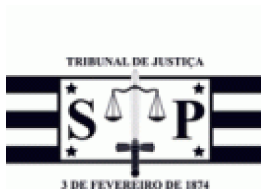
FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que:

1) DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida em 25/07/2025, às fls.587/597, foi decretada a FALÊNCIA de BERTINI'S ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 09.477.769/0001-70, tendo sido nomeada como Administradora Judicial, GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Flávia Botta, com sede na Avenida São Gabriel, nº 477, cj, 41, 4º andar, São Paulo, CEP 01435-001. A íntegra da decisão se encontra disponibilizada no website da Administradora Judicial(<https://gatekeeperaj.com.Br/>), para ciência de todos os interessados.

2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Falida apresentou relação de credores às fls. 659, a saber: 4 CREDORES - TOTAL R\$ 487.706,67: MONTENEGRO & CHIASSO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 116.415,92 - ART. 83, I, TRABALHISTA; PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - R\$ 213.651,00 - ART. 83, III, TRIBUTÁRIO; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - R\$ 72.110,97 - ART. 83, III, TRIBUTÁRIO; MONTENEGRO & CHIASSO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 71.796,10 - ART. 83, VI, QUIROGRAFARIO e CELSO LUIZ DOS SANTOS CONTRUÇÕES - ME. - R\$ 13.732,68 - ART. 83, VI, QUIROGRAFARIO.

3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES: Os credores terão o prazo de 15 dias, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, contados da publicação deste Edital, para apresentarem suas habilitações, diretamente à Administradora Judicial, através do e-mail(falencia.bertini@gatekeeperaj.com.br). Fica advertido que as habilitações apresentadas nos autos digitais não serão consideradas.

A Habilitação de Crédito/ Impugnação de Crédito deverá ser interposta pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**Comunicado CG no 219/2018.**

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de outubro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 21/10/2025****Certidão de publicação 1252****Edital****Número do processo:** 1005079-94.2024.8.26.0100

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 21/10/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** BERTINI'S ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E
INCORPORAÇÃO LTDA
MONTENEGRO & CHIASSO ADVOGADOS ASSOCIADOS**Advogado(as):** JOÃO ARAUJO ALMEIDA - OAB SP - 487370N
EDUARDO MONTENEGRO SILVA - OAB SP - 230288N

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 99, § 1º DA LEI N.º 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE BERTINI'S ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 09.477.769/0001-70, PROCESSO Nº 1005079-

94.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que: 1) DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida em 25/07/2025, às fls.587/597, foi decretada a FALÊNCIA de BERTINI'S ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 09.477.769/0001-

70, tendo sido nomeada como Administradora Judicial, GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTD A., representada por Flávia Botta, com sede na Avenida São Gabriel, nº 477, cj, 41, 4º andar, São Paulo, CEP 01435-

001. A íntegra da decisão se encontra disponibilizada no website da Administradora Judicial(<https://gatekeeperaj.com.br/>), para ciência de todos os interessados. 2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Falida apresentou relação de credores às fls. 659, a saber: 4 CREDORES - TOTAL R\$ 487.706,67: MONTENEGRO & CHIASSO ADVOGADOS ASSOCIADOS – R\$ 116.415,92 – ART. 83, I, TRABALHISTA; PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - R\$ 213.651,00 - ART. 83, III, TRIBUTÁRIO; UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - R\$ 72.110,97 - ART. 83, III, TRIBUTÁRIO; MONTENEGRO & CHIASSO ADVOGADOS ASSOCIADOS – R\$71.796,10 - ART. 83, VI, QUIROGRAFARIO e CELSO LUIZ DOS SANTOS CONTRUÇÕES – ME. - R\$ 13.732,68 - ART. 83, VI, QUIROGRAFARIO. 3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES: Os credores terão o prazo de 15 dias, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, contados da publicação deste Edital, para apresentarem suas habilitações, diretamente à Administradora Judicial, através do e-mail(falencia.bertini@gatekeeperaj.com.br). Fica advertido que as habilitações apresentadas nos autos digitais não serão consideradas. A Habilitacao de Credito/ Impugnacao de Credito devera ser interposta pelo peticionamento eletronico inicial, por dependencia ao processo principal, nos termos do Comunicado CG no 219/2018. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de outubro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/geNaPz7wY5zsorfbh9ewjJRBMJpDrL/certidao>
Código da certidão: geNaPz7wY5zsorfbh9ewjJRBMJpDrL